



## EDITAL Nº 31/2022

### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO SOBRALINHO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 43-A/2021, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 13 de janeiro de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pela empresa Vodafone, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para instalação de cabos de fibra ótica em caixas de visita permanente existentes nas ruas Duque da Terceira, Álvaro Pinheiro e 1º Dezembro, no Sobralinho, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no período compreendido entre os dias 31 de janeiro e 7 de fevereiro de 2022.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, no Sobralinho:

- Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, nas ruas Duque da Terceira, Álvaro Pinheiro e 1º Dezembro, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

, Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 19 de janeiro de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,